

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA nº 10/2012/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2.003 e art. 7º da Deliberação nº 014/2011 do Conselho Superior, DESIGNA os seguintes Defensores Públicos para integrarem as comissões que objetivam o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos abaixo nominados:

Defensor Público LEONARDO CARVALHO CARREIRA, em substituição ao Defensor Público Adriano Miranda Silva, a partir do 5º trimestre, inclusive, para a comissão 15 – Defensora Pública Substituta Carolina Aida Lopes Alves.

Defensora Pública DEBORAH MAIA CARNEIRO COSTA, em substituição à Defensora Pública Adriana Newmann Franca Lima, a partir do 5º trimestre, inclusive, para a comissão 29 – Defensor Público Substituto Flávio Aurélio Wandeck Filho.

Defensora Pública MÁRCIA BRASIL, em substituição ao Defensor Público Alexander Fonseca Melo Araújo, a partir do 5º trimestre, inclusive, para a comissão 38 – Defensora Pública Substituta Luciana Bar Infante Antunes Rabelo.

Defensora Pública MARIA HELENA DE MELO, em substituição à Defensora Pública Paula Regina Fonte Boa Pinto, a partir do 5º trimestre, inclusive, para a comissão 38 – Defensora Pública Substituta Luciana Bar Infante Antunes Rabelo.

Defensora Pública GRACIELA DINIZ PACHECO, em substituição ao Defensor Público Alexander Fonseca Melo Araújo, a partir do 5º trimestre, inclusive, para a comissão 47 – Defensora Pública Substituta Sarah Durço Vianna.

Defensora Pública LETÍCIA BARRA VIEIRA, em substituição à Defensora Pública Adriana Marques, a partir do 5º trimestre, inclusive, para a comissão 48 – Defensor Público Substituto Thiago Dutra Vaz de Souza.

Defensora Pública PAULA REGINA FONTE BOA PINTO, em substituição à Defensora Pública Karina Rodrigues Maldonado, a partir do 4º trimestre, inclusive, para a comissão 66 – Defensor Público Substituto Bruno Miranda Bicalho de Almeida.

Defensor Público ADRIANO MIRANDA SILVA, em substituição ao Defensor Público Leonardo Carvalho Carreira, a partir do 4º trimestre, inclusive, para a comissão 70 – Defensora Pública Substituta Cibele Cristina Maffia Lopes.

Defensor Público WILSON HALLAK ROCHA, em substituição ao Defensor Público Glaydson Agostinho Pereira a partir do 4º trimestre, inclusive, para a comissão 72 – Defensor Público Substituto Cláudio Faria Leite.

Defensor Público HERMANN MOSQUEIRA FRUTADO DE MENDONÇA, em substituição à Defensora Pública Adriana Marques, a partir do 4º trimestre, inclusive, para a comissão 82 – Defensora Pública Substituta Fabiana Martins Maia.

Defensor Público EVANDRO LUIZ DOS SANTOS, em substituição à Defensora Pública Ana Cristina Gonzaga, a partir do 4º trimestre, inclusive, para a comissão 82 – Defensora Pública Substituta Fabiana Martins Maia.

Defensora Pública KARINA RODRIGUES MALDONADO, em substituição ao Defensor Público Artur Ferreira de Castro, a partir do 4º trimestre, inclusive, para a comissão 84 – Defensor Público Substituto Fernando Sousa Vilefort.

Defensora Pública ADRIANA NEWMANN FRANCA LIMA, em substituição à Defensora Pública Graciela Diniz Pacheco, a partir do 4º trimestre, inclusive, para a comissão 89 – Defensor Público Substituto Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos.

Defensor Público FLÁVIO NELSON DABÉS LEÃO, em substituição ao Defensor Público Wilson Hallak Rocha a partir do 4º trimestre, inclusive, para a comissão 114 – Defensora Pública Substituta Thaísa Amaral Braga.

Defensora Pública SOLANGE DINIZ JUNQUEIRA CUNHA, em substituição à Defensora Pública Deborah Maia Carneiro Costa a partir do 4º trimestre, inclusive, para a comissão 114 – Defensora Pública Substituta Thaísa Amaral Braga.

Defensor Público FLÁVIO NELSON DABÉS LEÃO, em substituição à Defensora Pública Letícia Barra Vieira a partir do 2º trimestre, inclusive, para a comissão 152 – Defensor Público Substituto Ronaldo Araújo e Motta.

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2012.

Eduardo Vieira Carneiro
Corregedor-Geral
Madep 069-D/MG